

Ata Extraordinária nº 20. Aos vinte dias do mês de Dezembro de 2019, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anízio da Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Edmar Malafaia Menezes, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, no dia 13 de Dezembro de 2019, a relação dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência, como também a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu quarenta e três pedidos de aposentadoria, quinze por idade, cinco por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição e três por invalidez. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezoito Pensões por morte de Ativo. Conforme a Emenda Constitucional nº 103/2019, Publicada em 13 de Novembro de 2019, fazem parte do Rol de Benefícios dos RPPSs, os Benefícios de Aposentadoria e Pensões por Morte. Foi apresentada a relação dos pedidos de aposentadoria em trâmite e sob Júdice, totalizando 165 Servidores. Com relação aos pedidos de Aposentadoria protocolados pelos Servidores Concursados, estão todos aguardando a documentação solicitada conforme Portaria nº 067/2019, publicada em 13 de Dezembro de 2019. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 09 de Janeiro de 2020, as 10:00 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

João Anízio Silva Souza

Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira